



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAVANTES

PORTARIA Nº 470, de 13 de setembro de 2024.

Concede o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio à servidora Rosineide Horácio Delafiori, e dá outras providências.

MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO, Prefeito Municipal de Chavantes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com a Lei Municipal nº. 2.093/92 – Estatuto dos Funcionários Cíveis do Município de Chavantes, e:

CONSIDERANDO o requerido pela servidora solicitando o gozo de licença prêmio;

RESOLVE:

1º - **Conceder**, a partir de 01 de outubro de 2024, à servidora **ROSINEIDE HORÁCIO DELAFIORI**, prontuário nº 013714, o gozo de 45 (quarenta e cinco) dias de licença prêmio, referente ao período aquisitivo compreendido entre 03/09/2003 a 31/08/2008.

2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

3º - **Registre-se e Publique-se.**

Chavantes, 13 de setembro de 2024.


MÁRCIO BURGUINHA DE JESUS DO REGO
Prefeito Municipal